

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5002969-75.2021.8.21.0075

2ª Vara Judicial da Comarca de Três Passos – RS

Recuperanda:
Sulserra – Transportes e Turismo LTDA.

Junho de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Histórico.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Quadro Funcional.....	10
2.4. Reunião com a Administração.....	11
3. Créditos.....	13
3.1. Créditos Concursais.....	14
3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal.....	15
4. Análise Financeira.....	16
5. Informações Adicionais.....	20
6. Glossário.....	23

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da empresa **Sulserra Transporte e Turismo LTDA.**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Empresa sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **Sulserra Transporte e Turismo LTDA.** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações

solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

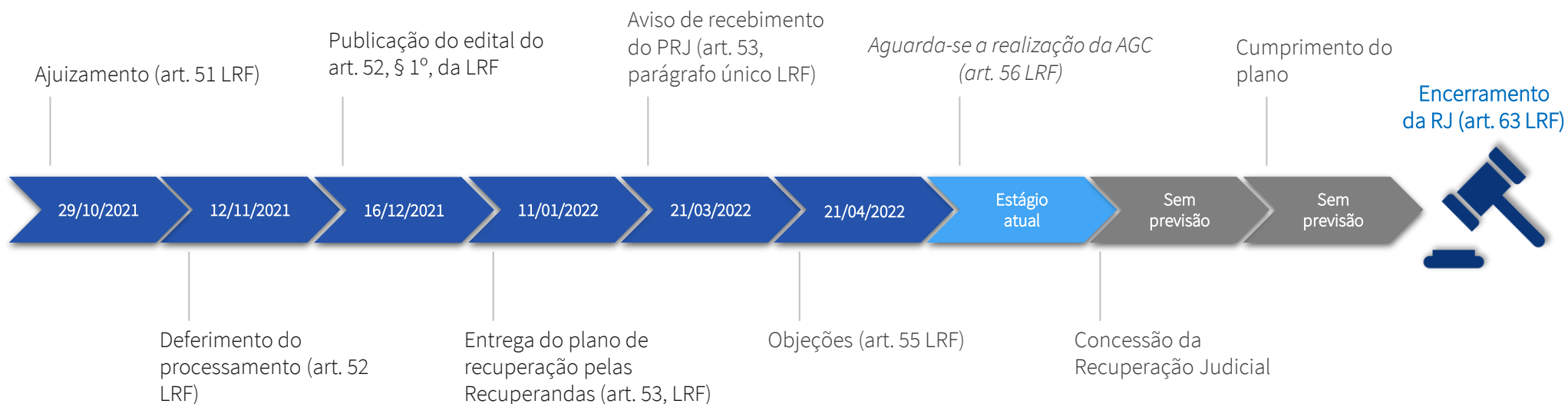
Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes das Recuperandas que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia 30 de cada mês subsequente àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. Os documentos disponibilizados para a elaboração do presente relatório foram enviados até o dia 28 de abril de 2022.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em reais (R\$).

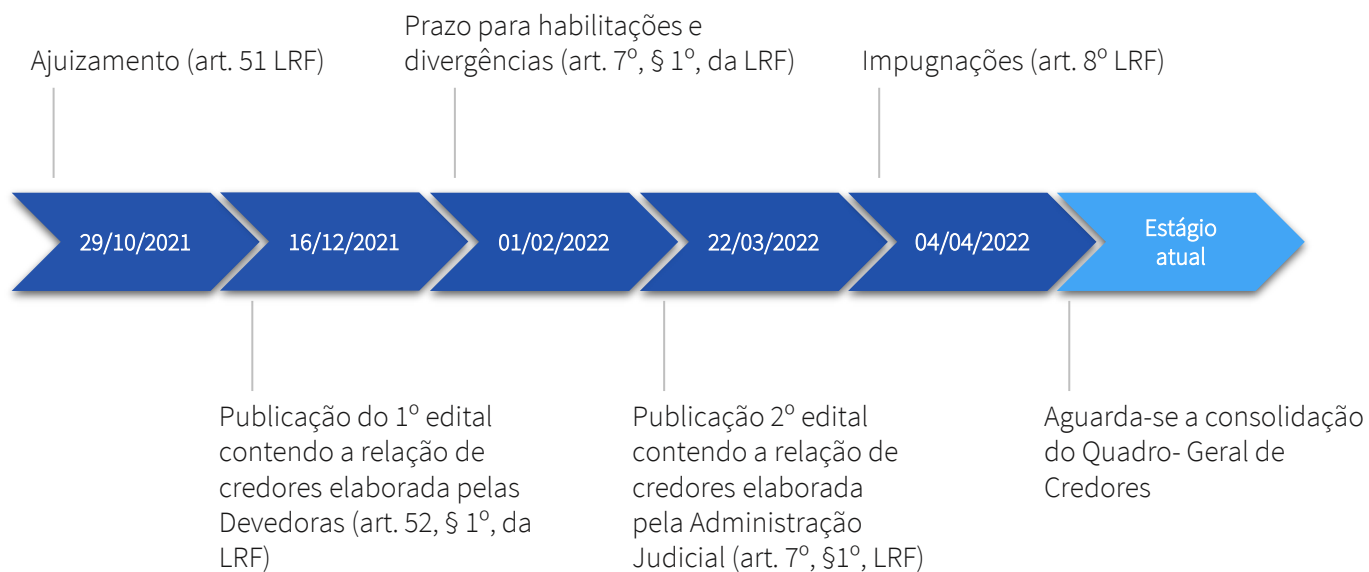
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#) da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.

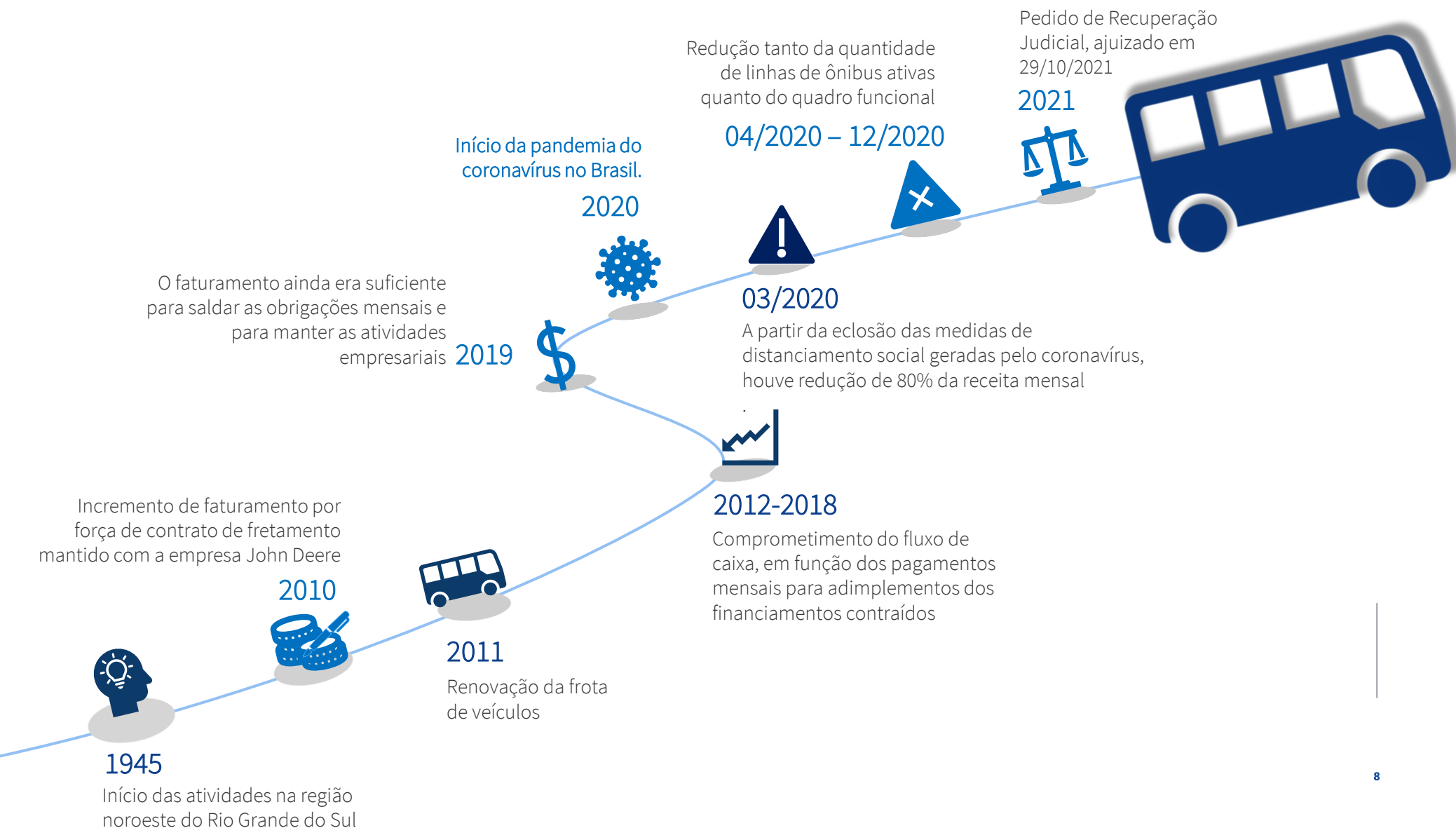


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

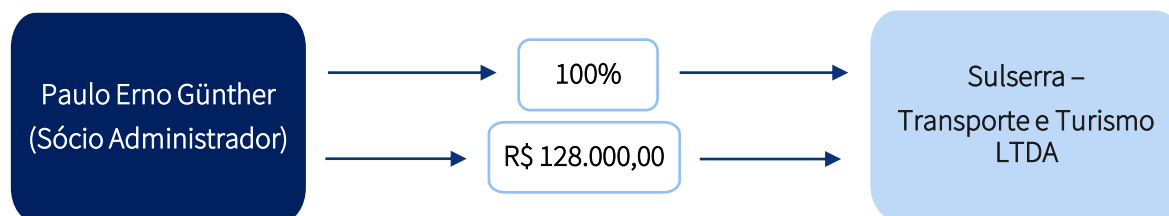
2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Quadro Funcional
- 2.4. Reunião com a Administração

2.1 Histórico da Recuperanda



2.2 Informações Gerais

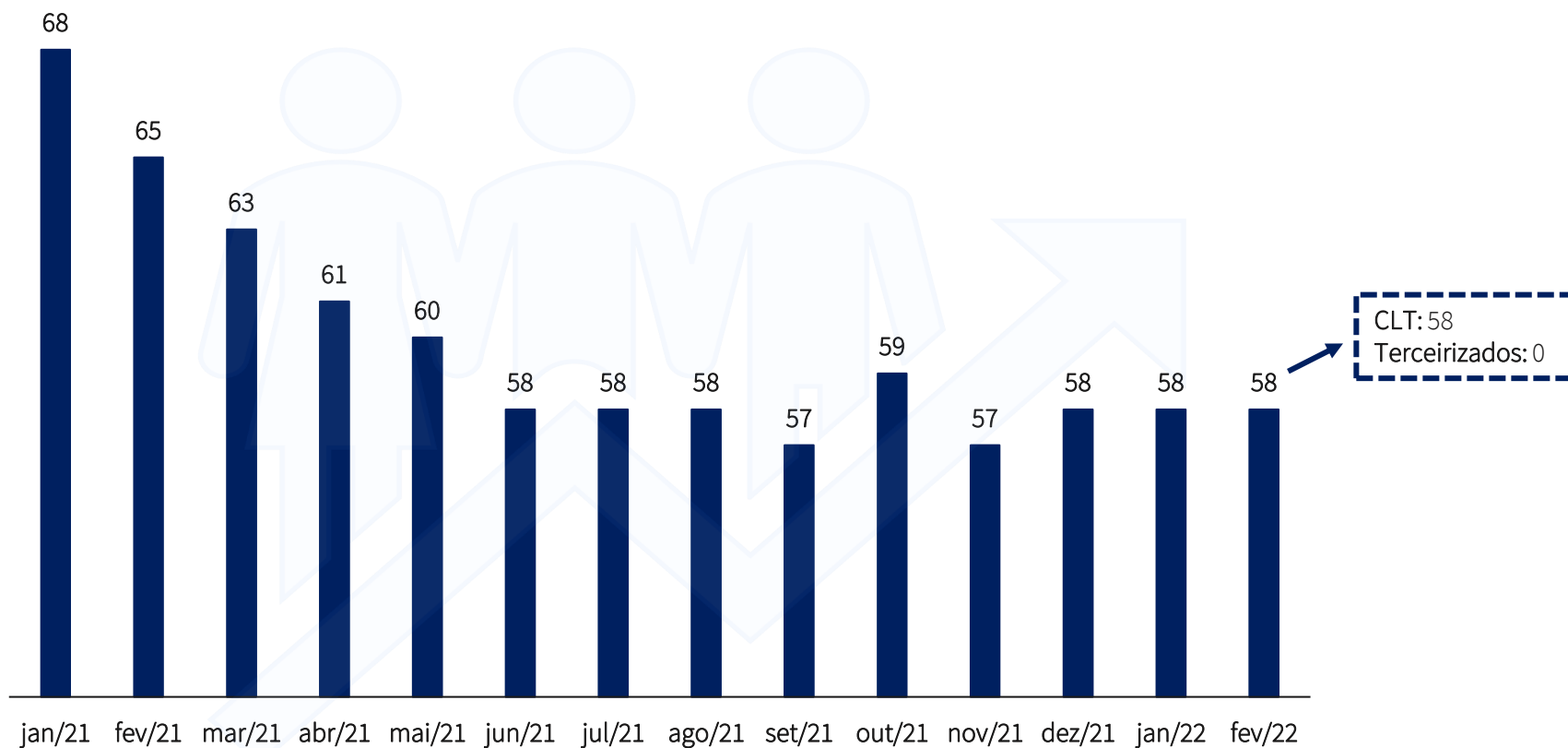


Razão Social	• Sulsera – Transporte e Turismo LTDA.
Nome Fantasia	• Sulsera
CNPJ	• 98.106.339/0001-71
Cidade	• Três Passos - RS
Endereço	• Rua Tenente Portela, nº 33, Bairro Centro • CEP: 98600-000
Capital Social	• R\$ 128.000,00
Objeto	• Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal e internacional; transporte de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.



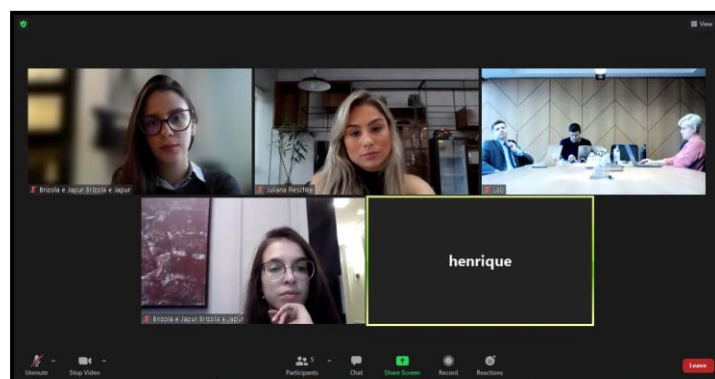
2.3 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da [Sulserra](#), conforme informações encaminhadas pela sua administração:



2.4 Reunião com a Administração

No dia 28 de abril de 2022, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com os representantes da Recuperanda, de modo a se inteirar do andamento das atividades no período compreendido entre dezembro/2021 e abril/2022. A videoconferência foi realizada com o diretor da Empresa, Sr. Henrique, e com o Sr. Alexandre Vellinho e sua equipe jurídica. Abaixo, segue imagem do encontro virtual:



Com relação à atual frota de ônibus, esta consta com 21 carros em pleno funcionamento, além de seis inativos. Conforme relato do representante, estão averiguando a respeito de uma possível alienação; entretanto, os ônibus que poderiam ser vendidos estão com problemas de averbação estadual. Dessa forma, a venda do maquinário inutilizado apenas será possível após a solução do conflito.

Estima-se que a venda de seis automóveis geraria, aproximadamente, R\$ 80.000,00, os quais poderiam ser destinados para capital de giro, o que seria de extrema importância no presente momento.

No tocante à disponibilidade de caixa, informou o Sr. Henrique que necessitaria de algo em torno de R\$ 100 mil reais para sanar todas as dívidas, sendo esse o novo ponto de equilíbrio da Empresa. Relatou que, no final do ano de 2021 e no início do presente ano, houve um crescimento no faturamento; no entanto, o aumento do valor do diesel foi extremamente impactante (R\$ 1,20 a mais por litro) nos custos da Recuperanda, de forma que foi necessário realizar uma redução máxima dos custos e despesas.

Atualmente, o custo com a matéria-prima (diesel) é o maior desembolso da Devedora, sendo a folha salarial a segunda maior despesa. Conforme relatado pelo Sr. Henrique, a folha de pagamento está sendo paga com um mês de atraso. O 13º salário, que foi parcelado em quatro vezes, está cotado para ser adimplido integralmente no mês de maio/2022 (pagamento da 4ª parcela). As demais despesas correntes (energia elétrica, água, internet e fornecedores) estão sendo adimplidas tempestivamente.

2.4 Reunião com a **Administração**

Com relação ao **quadro funcional**, atualmente há 45 funcionários ativos e 10 colaboradores afastados. Atinente à **questão tributária**, está sendo feito o parcelamento do INSS e do FGTS.

Até a data da realização da reunião, o **faturamento** havia atingido R\$ 380 mil reais. Embora **o número de passageiros tenha diminuído** em virtude da pandemia do covid-19 e ainda não tendo voltado à normalidade, informou o Sr. Henrique que **as encomendas enviadas por intermédio dos ônibus** estão suprimindo tal falta.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

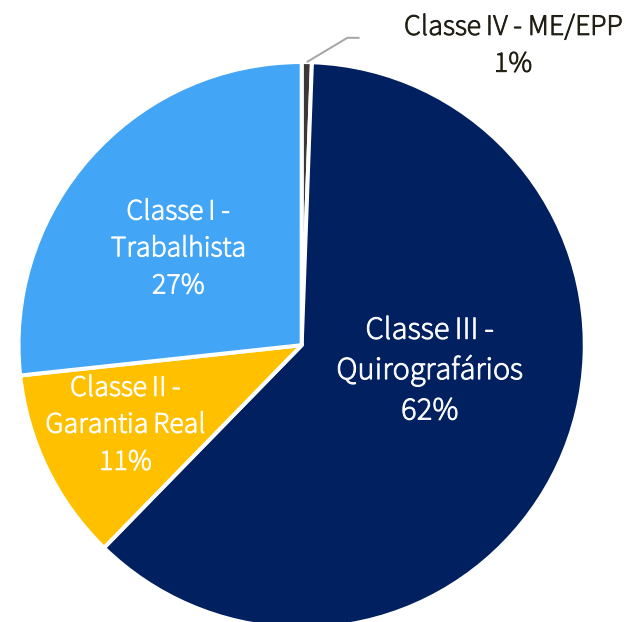
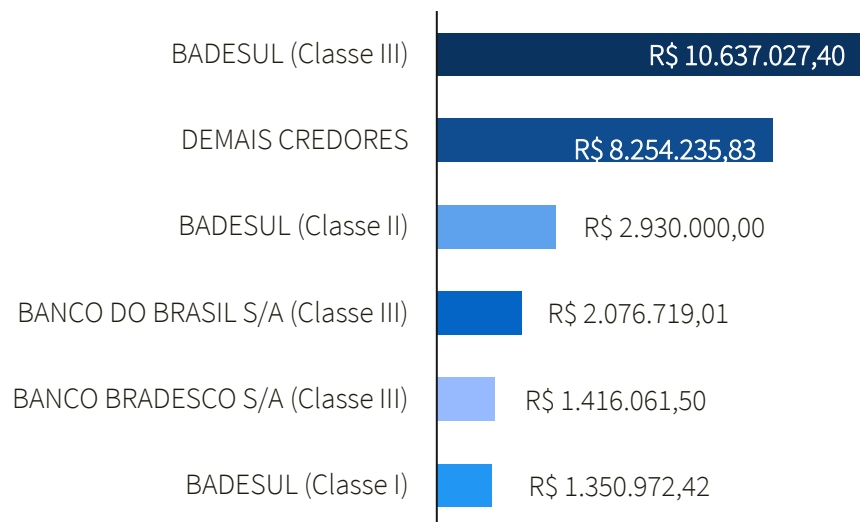
- 3.1. Conkursais
- 3.2. Extraconkursais – Passivo Fiscal

3.2 Créditos Concursais

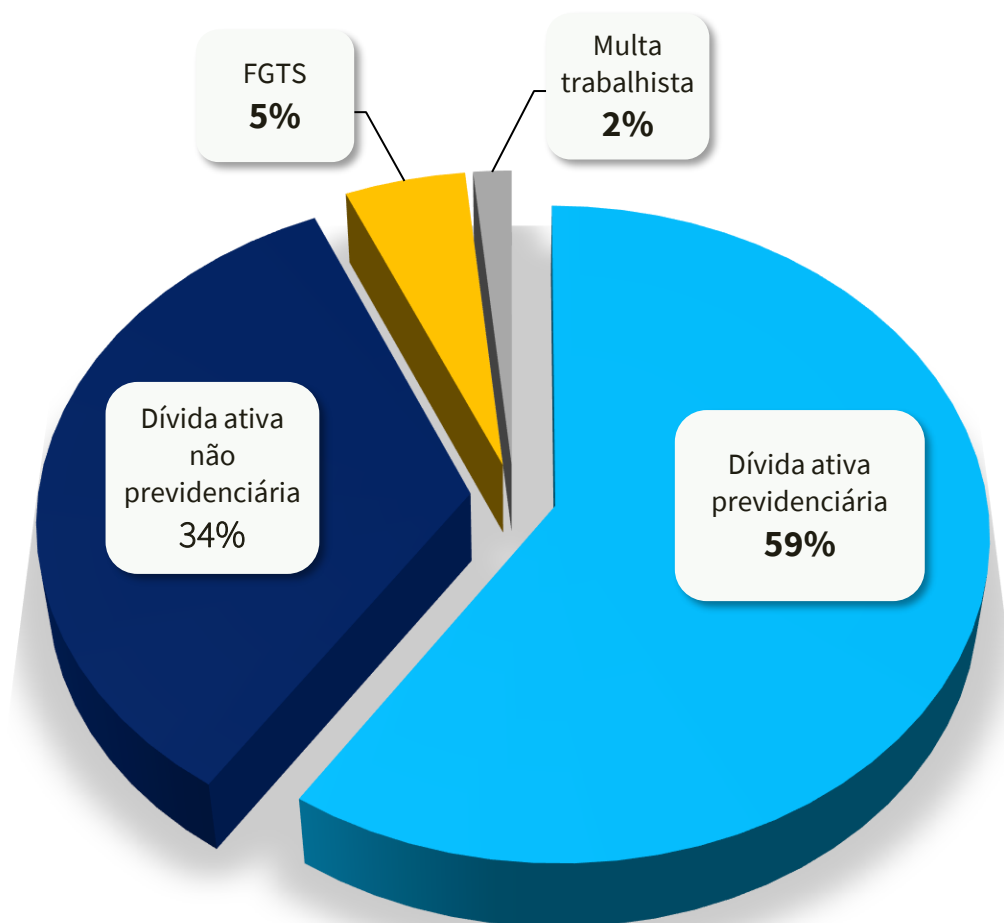
Classe	Valor dos Créditos	Quantidade de Credores
Trabalhista	R\$ 7.122.051,36	112
Garantia Real	R\$ 2.930.000,00	1
Quirografária	R\$ 16.458.961,05	34
ME/ EPP	R\$ 154.003,75	37
Total	R\$ 26.665.016,16	184

Conforme informações do Quadro Geral de Credores ainda não consolidado, o passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 26.665.016,16**. A lista de credores da Recuperanda pode ser resumida conforme tabela ao lado. Abaixo, constam as informações mais relevantes a respeito dos créditos arrolados na Recuperação Judicial.

Principais Credores



3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal



O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 17.781.506,63**, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Dívida ativa previdenciária ¹	R\$ 10.553.002,69	59,35%
Dívida ativa não previdenciária ¹	R\$ 6.071.334,85	34,14%
FGTS ¹	R\$ 879.350,66	4,95%
Multa trabalhista ¹	R\$ 277.818,43	1,56%

¹Conforme consulta realizada no dia 25 de maio de 2022 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Análise Financeira – Balanço Patrimonial
- 4.2. Análise Financeira – DRE
- 4.3. Principais Indicadores

4.1 Análise Financeira – Balanço Patrimonial

	Fev/2022	AV	AH	Jul/2021
Disponibilidades	219.390	2%	66%	131.869
Adiantamentos	106	0%	0%	-
Total do Ativo Circulante	219.497	2%	66%	131.869
Realizável a Longo Prazo	5.044.249	36%	1%	5.001.500
Investimentos	306.807	2%	0%	306.674
Imobilizado	7.951.279	56%	0%	7.952.609
Outros Créditos	672.396	5%	0%	672.396
Total do Ativo Não Circulante	13.974.731	98%	0%	13.933.179
Total do Ativo	14.194.227	100%	1%	14.065.048
Empréstimos e Financiamentos	2.421.122	11%	0%	2.421.122
Fornecedores	796.404	4%	-1%	803.452
Obrigações Tributárias	5.529.784	26%	5%	5.254.916
Obrigações Trabalhistas	6.988.586	33%	5%	6.685.523
Outras obrigações	141.408	1%	9%	130.208
Total do Passivo Circulante	15.877.304	74%	4%	15.295.221
Empréstimos e Financiamentos	5.444.961	26%	0%	5.444.961
Total do Passivo Não Circulante	5.444.961	26%	0%	5.444.961
Patrimônio Líquido	(6.884.287)	-32%	3%	(6.675.134)
Passivo + Patrimônio Líquido	14.437.978	68%	3%	14.065.048

Primeiramente, cumpre destacar que a Recuperanda não possui, em seu balanço patrimonial, valores vinculados a estoques, clientes e impostos a recuperar. Tal situação é decorrente do seu objeto social, considerando que a sua atividade principal é o transporte rodoviário coletivo de passageiros. No que diz respeito à rubrica [Disponibilidades](#), observa-se que 34% do valor é oriundo de aplicações financeiras.

Ainda, no que tange à representatividade das rubricas, nota-se que 56% do ativo total refere-se ao [Ativo Imobilizado](#), composto, essencialmente, por veículos automotores.

Com relação ao [polo passivo](#) da Devedora, a maior dívida corresponde às [Obrigações Tributárias](#), na quantia de R\$ 5,5 milhões, composta essencialmente por ICMS e COFINS a pagar. Entretanto, considerando as informações disponibilizadas no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, há R\$ 17 milhões inscritos em dívida ativa. Sendo assim, infere-se que há inconsistências na contabilização dos valores tributários. Também são identificadas discrepâncias quando comparadas a lista de credores com as rubricas de Fornecedores e de Empréstimos e Financiamentos.

Tais inconsistências serão apontadas na petição de juntada, de forma que a Recuperanda seja intimada a retificá-las, ou, justificar do que decorrem tais diferenças.

4.2 Análise Financeira - DRE

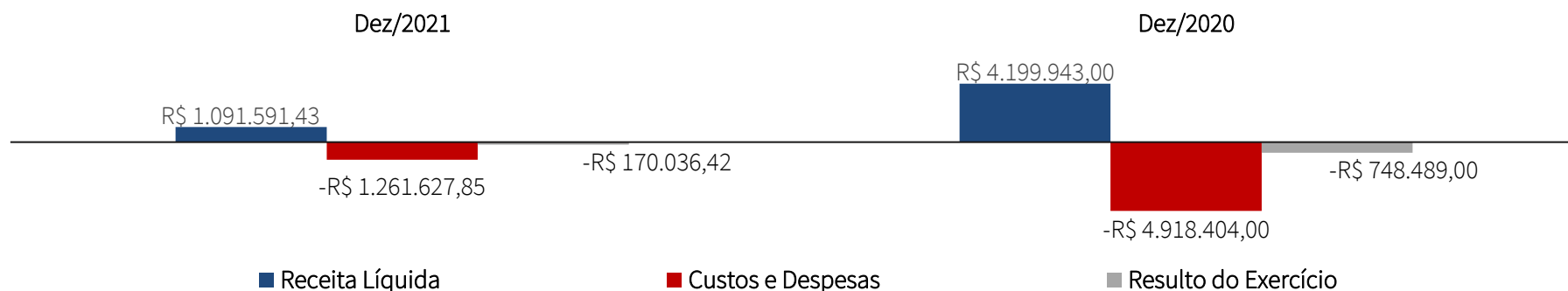
	Dez/2021	AH%	Dez/2020
Receita Bruta de Vendas	1.195.567	-75%	4.765.614
(-) Deduções da receita	(103.976)	-82%	(565.671)
(=) Receita Líquida	1.091.591	-74%	4.199.943
(-) Custos Serviços Vendidos	(871.040)	-74%	(3.296.420)
(=) Resultado Bruto	220.552	-76%	903.523
(-) Despesas com Pessoal	(274.702)	-71%	(945.986)
(-) Despesas Operacionais	(94.899)	-84%	(590.611)
(-) Despesas Tributárias	(1.548)	-92%	(19.342)
(+/-) Resultado Financeiro	(19.439)	-71%	(66.045)
(-) Despesas Operacionais	(390.588)	-76%	(1.621.984)
(=) Resultado do Exercício	(170.036)	-77%	(748.489)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação do saldo acumulado de cada rubrica.

Em primeiro lugar, observa-se que, quando comparados os anos de 2020 e 2021, a **Receita Líquida** apresentou um declínio bastante significativo. A queda de faturamento foi agravada após os impactos advindos das restrições impostas pela pandemia do covid-19. **Nos dois primeiros meses de 2022, a receita de vendas acumulada foi de R\$ 714.863,80.** No gráfico ao lado, constam os resultados obtidos referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados.

No que tange aos **Custos dos Serviços Vendidos (CSV)**, no período analisado, houve uma redução de 74%. Destaca-se que o maior desembolso da Devedora está vinculado à folha salarial. As demais despesas também apresentaram reduções.

Por fim, o **prejuízo contábil de 2021** foi 77% inferior ao resultado obtido em 2020. **Até o mês de fevereiro/2022, o resultado negativo foi de R\$ 243.750,63.**



4.3 Principais Indicadores

	fev/22	jul/22	2021	2020
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	(15.657.807)	(15.163.352)	(15.415.068)	(14.460.580)
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	(13.456.075)	(12.874.099)	(13.150.714)	(12.183.318)
Liquidez Corrente (c)*	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Imediata (d)*	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca (e)*	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Geral (f)*	0,25	0,25	0,25	0,25
Grau de endividamento (g)	1,50	1,47	1,49	1,45

Legenda:

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Ativo Circulante exceto Disponibilidades - Passivo Circulante exceto Dívidas com incidência de juros

(c) Ativo Circulante / Passivo Circulante

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

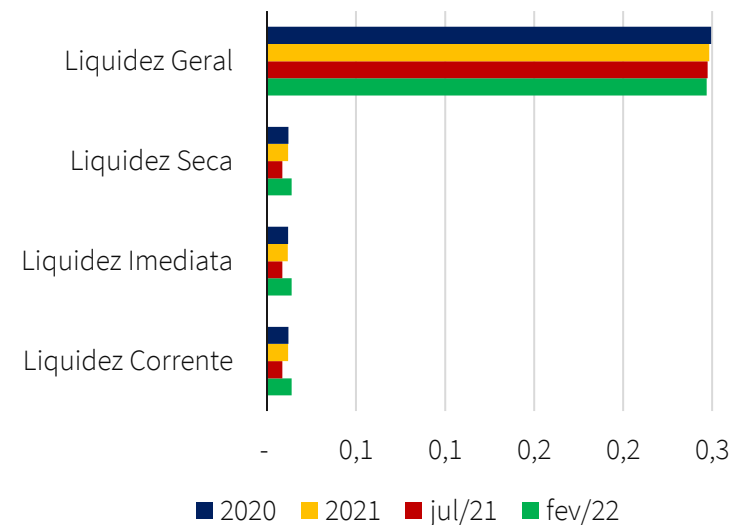
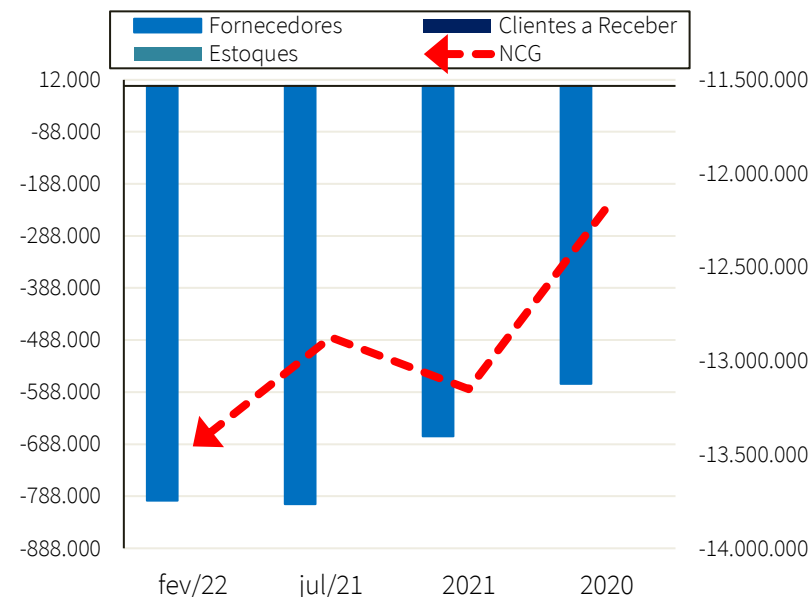
(e) Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante

(f) Ativo Circulante + RLP / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

(g) Indicador de alavancagem financeira, representado pelo Total de Passivos / Total de Ativos

*Para a interpretação dos índices de liquidez, deve-se levar em conta que:

- Maior que 1 - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- Se igual a 1 - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- Se menor que 1: não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Informações Adicionais

5.1 Cumprimento das Obrigações

No último relatório mensal de atividades apresentado por esta Administração Judicial foi relatado a respeito da **situação “inapta” no cartão CNPJ da Recuperanda.**

Diante do exposto, conforme anexo ao lado, **demonstra-se que houve a regularização com a Receita Federal**, estando como “ativa” a sua situação cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 98.106.339/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/1968
NOME EMPRESARIAL SULSERRA - TRANSPORTE E TURISMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TENENTE PORTELA	NUMERO 33	COMPLEMENTO *****	
CEP 98.600-000	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICIPIO TRES PASSOS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

5.2 Informações Adicionais

Em 28 de abril de 2022, esta Equipe Técnica realizou reunião virtual com os representantes da Recuperanda, conforme mencionado nas páginas 11 e 12 deste relatório, momento em pôde se constatar que **as atividades operacionais estavam sendo realizadas normalmente**. O fato também é ratificado pela prestação de contas mensalmente realizada pela Devedora.

A Devedora está conseguindo cumprir as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, tais como energia elétrica, água e fornecedores. Até a data de realização da videoconferência supracitada, havia apenas uma folha salarial em atraso.

No que tange à **questão tributária**, há um montante considerável em aberto, conforme já destacado em tópico específico (página 15).

Quanto aos **honorários em favor da Administração Judicial**, até o momento de elaboração deste relatório, estava pendente o pagamento da parcela referente ao mês de abril/2022, no montante de R\$ 6.060,00.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6.1. Glossário

6.1 Glossário

- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Matheus Martins Costa Mombach
Advogado responsável
OAB/RS 105.658



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Coordenador Contábil
CRA/RS 31.349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

